



Quinta-Feira, 24 de março de 2022

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – Apae

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a **Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.803,88 (onze mil oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos).

**EMISSÃO DO EDITAL:** Terça-Feira 22 de março de 2022

**ABERTURA:** Quarta-feira, 06 de abril de 2022 AS 09h:00min

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço – Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$ - 10,00 – (dez reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº 22.462-6**. Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, quinta-feira, 22 de março de 2022

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**

**OBJETO:** **Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** objetivando Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares para atender demanda da Secretaria de Saúde

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).

**EMISSÃO DO EDITAL:** 23/03/2022

**ABERTURA:** 05/04/22 AS 10:30

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa Empresa ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 23/03/22

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 044/2022.

Exonera a pedido a servidora **FRANCIELE DA SILVA GUDIN.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **FRANCIELE DA SILVA GUDIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.826.759-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 24/03/2022.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 045/2022.

**DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 23/03/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **FABIANA DA SILVA MARIANO**, portadora da cédula de identidade – RG nº 10.281.852-0-PR, para exercer o cargo de **Professora**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 046/2022.

**DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 23/03/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **PATRICIA DA SILVA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 13.853.956-3-PR, para exercer o cargo de **Professora**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 047/2022.

**DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 23/03/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **EDUARDA DE ABREU GIL**, portadora da cédula de identidade – RG nº 14.175.839-0-PR, para exercer o cargo de **Professora**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 048/2022.

**DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 23/03/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **JESSICA MENDES DA SILVA BRITO**, portadora da cédula de identidade – RG nº 13.822.509-7-PR, para exercer o cargo de **Professora**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 049/2022.

**DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 23/03/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **IVANILDE BENICIO COELHO**, portadora da cédula de identidade – RG nº 4.053.834-8-PR, para exercer o cargo de **Professora**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTAL Nº 041/2022.

Concede licença a servidora **EDNALVA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA.**



Quinta-Feira, 24 de março de 2022

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Conceder a servidora **EDNALVA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 4.853.212-8-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 21 (vinte e um) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 19/03 à 08/04/2022.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2022**  
**Processo Administrativo 067/2022**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Administração, para Contratação de empresa para prestação de serviços de ministrar curso direcionada a Assessoria Jurídica e a Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Altônia, no valor de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.891.611/0001-19, com sede à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, Centro, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 03.002.04122.2.031.3390.39 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA**.

Altônia, 24 de março de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA RUI BARBOSA 832- ALTÔNIA - PR

**RESOLUÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fixar os professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal, em suas jornadas de trabalho dos cargos efetivos e/ou jornadas suplementares, no exercício das funções de magistério, nas unidades de ensino, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação e nas entidades educacionais públicas, conforme relação em anexo:

Parágrafo Único – O professor que estiver com **ordem de serviço** a fixação será até 31/12/2022 e sem prazo determinado para os professores efetivos já fixados na escola por opção dos mesmos.

Artigo 2º - A fixação de que trata o artigo anterior, fundamenta-se nas seguintes fatos:

- I - evitar a rotatividade de professores nos estabelecimentos de ensino da rede municipal;
- II - evitar prejuízos na aprendizagem dos alunos acarretada pela permuta de docentes em determinadas turmas nas unidades de ensino.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Altônia, 23 de março de 2022.

Diego Jardim Prego

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO A RESOLUÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES E ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, ÓRGÃOS E ENTIDADES NOS QUAIS ESTÃO FIXADOS OS PROFESSORES CONFORME ARTIGO 1º DESTA RESOLUÇÃO.**

Nº	NOME	VI	UNIDADE	ANO	H/A	TUR.
01	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CARIS	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	MANHÃ
02	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CARIS	SU	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	TARDE
03	ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PSC	20h	TARDE
04	ANA CLAUDIA DA S. C. POIARES	OS	EM RUI BARBOSA EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
05	ANA LUCIA PINGUELO XAVIER	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	PSC	20h	MANHÃ
06	ANDREIA VIRGILINO BARONI BADZIAK	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
07	ANDREIA VIRGILINO BARONI BADZIAK	SU	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	2º ANO	20h	TARDE
08	ANDRESSA NUNES L. DA COSTA	SU	EM PROFª RUBENS TESSARO EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
09	ANDRESSA NUNES L. DA COSTA	OS	EM PROFª RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
10	ANGÉLICA C. FRANCO BRUGNOLLI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	2º ANO	20h	TARDE
11	ANGELINA APARECIDA GOMES	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	AP	20h	MANHÃ
12	ANGELINA APARECIDA GOMES	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	AP	20h	TARDE
13	AUREA CRISTINA RONCA STELA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	MANHÃ
14	BRUNA CIECOSKI COLONELLI	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
15	CAMILA DEBORA RONCA DE LIMA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
16	CAMILA DEBORA RONCA DE LIMA	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	SMF	20h	TARDE
17	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	H/A	20h	TARDE
18	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	SU	EM RUI BARBOSA EI EF	H/A	20h	MANHÃ
19	CÁSSIA LOPES TAMAIO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
20	CLAUDENICE AP. HERRERA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
21	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS SILVA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	1º ANO	20h	TARDE
22	CLAUDIA MARIA CAMPOS S. MARCORI	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
23	CLAUDIA REGINA LISSONI	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
24	CLAUDIA REGINA LISSONI	SU	EM CARLOS GOMES EI EF	1º ANO	20h	TARDE
25	CLAUDIRENE SILVA C. FRANÇA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
26	CLAUDIRENE SILVA C. FRANÇA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
27	CLEYSIANE G. AFFONSO GAMBOA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	MANHÃ
28	CLEYSIANE G. AFFONSO GAMBOA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	TARDE
29	CRISTIANE P. VARAGO DO CARMO	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	AP	20h	TARDE
30	CRISTIANE P. VARAGO DO CARMO	SU	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	H/A	20h	MANHÃ
31	CRISTINA DE F. PELUSO ROVERE	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	H/A	20h	TARDE
32	CRISTINA DE F. PELUSO ROVERE	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	H/A	20h	MANHÃ
33	DAMARES LIZETE BARBOSA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DV	20h	MANHÃ
34	DENAIRES LEMOS DOS S. DE LIMA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
35	DENAIRES LEMOS DOS S. DE LIMA	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	5º ANO	20h	TARDE
36	DENISE PACHECO LOURO	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
37	DEOLINDA DALSICO MARROCO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DI	20h	MANHÃ
38	DIRENE MACIEL	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	2º ANO	20h	TARDE

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

ESTADO DO PARANÁ

84	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	SU	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
85	JULIANA STEL DE AZEVEDO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	MANHÃ
86	JULIANA STEL DE AZEVEDO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	TARDE
87	KÁTIA CRISTINA DA SILVA SAPUN	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	3º ANO	20h	TARDE
88	KEIDMA G. DE AGUIAR CALDEIRA	EF	EM PROFª RUBENS TESSARO EI EF	INTERP.	20h	MANHÃ
89	KEIDMA G. DE AGUIAR CALDEIRA	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	H/A	20h	TARDE
90	KEILA MICHELE BEZAN BARONI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
91	KEILA MICHELE BEZAN BARONI	OS	EM JAYME/ANTOINE/RUBENS	PSC	20h	TARDE
92	LARYSSA MENDES DOS ANJOS	OS	EM MATEUS/ANTOINE	PSC	20h	MANHÃ
93	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	H/A	20h	MANHÃ
94	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	SU	EM PROFª TELMA AP. P. BONFIM EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
95	LENITE ROSA DONEDA BENEDETTI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	AP	20h	MANHÃ
96	LENITE ROSA DONEDA BENEDETTI	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	AP	20h	TARDE
97	LINDOMAR BATISTA FERMINO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
98	LINDOMAR BATISTA FERMINO	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	4º ANO	20h	TARDE
99	LUIZIA PIRES DOS S. VEDOVELLI	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	SMF	20h	TARDE
100	LUIZIA PIRES DOS S. VEDOVELLI	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
101	MAGALI SILVEIRA DA SILVA GREGUI	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PSC	20h	MANHÃ
102	MAGALI SILVEIRA DA SILVA GREGUI	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PSC	20h	TARDE
103	MARCIA BACHINI ZANOLLI	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
104	MARIA AP. TEREZÃO FERRARI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
105	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	H/A	20h	TARDE
106	MARIA BEATRIZ DE A. MATOS	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	SMF	20h	MANHÃ
107	MARIA DE FATIMA D. DA SILVA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	H/A	20h	MANHÃ
108	MARIA DE FÁTIMA D. DA SILVA	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	4º ANO	20h	TARDE
109	MARIA DE LOURDES COSTA	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	AP	20h	MANHÃ
110	MARIA EDICLÉRIA DE SANTANA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	AP	20h	TARDE
111	MARIA EDICLÉRIA DE SANTANA	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	AP	20h	MANHÃ
112	MARIA EDUARDA TRUZZI	OS	EM PROFª TELMA AP. P. BONFIM EI EF	1º ANO	20h	TARDE
113	MARIA EDUARDA TRUZZI	SU	EM PROFª TELMA AP. P. BONFIM EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
114	MARIA ELIZABETE JUVINO DE AGUIAR	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	AP	20h	MANHÃ
115	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
116	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	H/A	20h	TARDE
117	MARISTELA DE SOUZA COSTA	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	3º ANO	20h	TARDE
118	MARISTELA DE SOUZA COSTA	SU	EM MATEUS LEME EI EF	1º/2º ANO	20h	MANHÃ
119	MARTA CRISTINA FERREIRA PIZZI	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	AP	20h	MANHÃ
120	MARTA CRISTINA FERREIRA PIZZI	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	AP	20h	TARDE
121	NANCI FURYAMA DE OLIVEIRA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	SA	20h	MANHÃ
122	NATIELE FERN. DA S. LUCENA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PSC	20h	MANHÃ
123	NEIDE FÁTIMA TEREZÃO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
124	NEIDE FÁTIMA TEREZÃO	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	3º ANO	20h	TARDE
125	ONEIDE ALVES PEREIRA TELINI	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	H/A	20h	MANHÃ
126	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	OS	EM RUI BARBOSA EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
127	PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
128	PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	1º ANO	20h	TARDE
129	REGINA APAR. C. FARYNIUK	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Quinta-Feira, 24 de março de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

39	DIRLENE MACIEL	SU	EM RUI BARBOSA EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
40	EDILEUZA AP. GALLO CAMILO	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	SMF	20h	TARDE
41	EDILEUZA AP. GALLO CAMILO	SU	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
42	EDINA MARLI BOTELHO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRE 4	20h	TARDE
43	EDITE EUGÊNIA DE A. BARBOSA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRE 4	20h	MANHÃ
44	EDMARIZE SANCHES C. DEBIASE	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	MANHÃ
45	EDMARIZE SANCHES C. DEBIASE	SU	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	TARDE
46	EDMALVA BATISTA G. DE OLIVEIRA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DI	20h	TARDE
47	EDUARDA DE ABREU GIL	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PSC	20h	TARDE
48	EDUARDA DE ABREU GIL	SU	EM RUI BARBOSA EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
49	ELAINE CRISTIAN DA S. VERGILINO	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRE 5	20h	TARDE
50	ERICA BONFIM	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	MANHÃ
51	ERICA BONFIM	SU	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	TARDE
52	ERICA CRISTINA DA SILVA BARBATO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	1º ANO	20h	TARDE
53	ESTATIRA P. MELISINAS CITRON	SU	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRE 4	20h	TARDE
54	ESTATIRA P. MELISINAS CITRON	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRE 5	20h	MANHÃ
55	FABIANA DA SILVA MARCIANO	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	HA	20h	MANHÃ
56	FABIANA DA SILVA MARCIANO	SU	EM CARLOS GOMES EI EF	3º ANO	20h	TARDE
57	GEMICLEIA ZANINELLO DE AZEVEDO	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	SMF	20h	TARDE
58	GRACIELA DE F. B. DOS SANTOS	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
59	HOSANA AGUIA DE O. MARTINEZ	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRE 5	20h	MANHÃ
60	JANA CAROLINA DALSIÇO MARROCO	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	H/A	20h	MANHÃ
61	ILDA MARIA DA S. DOS SANTOS	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DA	20h	TARDE
62	INÊZ VIGNADELI PORTES	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRE 5	20h	MANHÃ
63	INÊZ VIGNADELI PORTES	SU	EM ANTOINE ELIAS/RUBENS	HA	20h	TARDE
64	IVALDA FARIAS DE SOUZA	OS	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	AP	20h	MANHÃ
65	IVALDA FARIAS DE SOUZA	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	AP	20h	TARDE
66	IVANETE AP. DA SILVA LUCENA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
67	IVANETE AP. DA SILVA LUCENA	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	5º ANO	20h	TARDE
68	IVANILDE BENICIO COELHO	OS	EM MATEUS LEME EI EF	PRE4/PRE5	20h	MANHÃ
69	IVANILDE BENICIO COELHO	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	H/A	20h	TARDE
70	IVONETE APARECIDA Z. FABRI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
71	JANAYNA BASTILHA GENTILIN FARIAS	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	HA	20h	MANHÃ
72	JENIFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	HA	20h	MANHÃ
73	JENIFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA	SU	EM CARLOS GOMES EI EF	4º ANO	20h	TARDE
74	JESSICA FERNANDA DA SILVA LOPES	EF	EM MATEUS LEME EI EF	H/A	20h	MANHÃ
75	JESSICA MENDES DA SILVA BRITO	OS	EM PROFª RUBENS TESSARO EI EF	HA	20h	MANHÃ
76	JOANILDA DALSIÇO DARI	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	AP	20h	MANHÃ
77	JOELMA ZANCHI	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	PRE 5	20h	TARDE
78	JOELMA ZANCHI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRE 5	20h	MANHÃ
79	JORDANA PRIULI COSTA GARCIA	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	PRE 5	20h	TARDE
80	JORDANA PRIULI COSTA GARCIA	SU	EM PROFª RUBENS TESSARO EI EF	PSC	20h	MANHÃ
81	JOSEANE H. H. HORVAT	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
82	JOYCE MENDES DA SILVA	OR	EM PROFª RUBENS TESSARO EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
83	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	OS	EM PROFª RUBENS TESSARO EI EF	PRE 4	20h	MANHÃ

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

130	REGINA APAR. C. FARYNIUK	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	4º ANO	20h	TARDE
131	ROSÁRIA DOS ANJOS GABRIEL	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	H/A	20h	MANHÃ
132	ROSÁRIA DOS ANJOS GABRIEL	SU	EM CARLOS GOMES EI EF	H/A	20h	TARDE
133	ROSELAINE DOS SANTOS SILVEIRA	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	2º ANO	20h	TARDE
134	ROSELLI ESCOLA PEREIRA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRE 4	20h	MANHÃ
135	ROSELLI ESCOLA PEREIRA	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PSC	6h	TARDE
136	ROSIMEIRE ALVES B. MATHIAS	OS	EM MATEUS LEMES EI EF	AP	20h	MANHÃ
137	ROSIMEIRE ALVES B. MATHIAS	OS	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	AP	20h	TARDE
138	ROZILENA ESTEVES GABIATTI	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	H/A	20h	MANHÃ
139	SANDRA DOS SANTOS GALINDO	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	H/A	20h	TARDE
140	SELMA APª GOBE PIRAN QUINA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	SMF	20h	MANHÃ
141	SELMA APª GOBE PIRAN QUINA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRE 5	20h	TARDE
142	SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	MANHÃ
143	SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA	SU	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	TARDE
144	SILVANA CUNHA BINCOLETO	EF	EM PROF. TELMA APª P. BONFIM EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
145	SILVANA VETORATO	EF	EM PROF. TELMA APª P. BONFIM EI EF	SA	20h	TARDE
146	SIMIRAMIS GUILHERME BALEEIRO	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRE 4	20h	MANHÃ
147	SIRLENE ELIANE DE A. GEDRA	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
148	SUELI APARECIDA S. GRACITE	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DI	20h	MANHÃ
149	SUELI APARECIDA S. GRACITE	SU	EM CARLOS GOMES EI EF	PRE 4	20h	TARDE
150	TALICIA VENDRAMINI GOMES	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PSC	20h	MANHÃ
151	TATIANA FARIAS RIBEIRO	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
152	TATIANA FARIAS RIBEIRO	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	2º ANO	20h	TARDE
153	TEREZA MARIA PEREIRA GARCIA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	3º ANO	20h	TARDE
154	VALERIA A. P. DOS S. MELISINAS	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PSC	20h	MANHÃ
155	VERA LUCIA MILOCH SOARES	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	MANHÃ
156	VERA LUCIA MILOCH SOARES	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	TARDE
157	VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
158	VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE	SU	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	5º ANO	20h	TARDE
159	WEBSTER PEREIRA DA SILVA	OS	EM PROFª RUBENS TESSARO EI EF	H/A	20h	TARDE

**ESPECIFICAÇÃO DAS ABREVIATURAS E SIGLAS USADAS NESTE ANEXO**

AP = apoio pedagógico; TUR= turno; Ced= Cedido; DI= deficiência intelectual; DA= deficiência auditiva; DV= deficiência visual; EF= efetivo; EIEF= Educação Infantil e Ensino Fundamental; EJA= Educação de Jovens e Adultos; EM= Escola Municipal; H/A= hora atividade; PRE 4= pré-escolar de 4 anos; PRE 5= pré-escolar de 5 anos; PROF= professor/professora; SMF= Sala Multifuncional; SA= Sala de aprendizagem; SU= suplementar; V= vínculo; OS=Ordem de Serviço; S/E= Secretaria de Educação e PSC: psicomotricidade e ciências.

Altônia, 23 de março de 2022.

Diego Jardim Pergo  
Secretário de Educação

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**DECRETO Nº 050/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Abre Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 1.821/2022 de 24 de março de 2022:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral vigente deste Município, Crédito Adicional, no valor de R\$- 234.700,00(Duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO			
12.361.005.1.037 – Aquisição de Veículos p/Transportes de Alunos		3104	234.700,00
3258/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....			
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>234.700,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial/total das dotações orçamentárias abaixo descritas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO			
12.365.005.1.044 – Construções, Ampl Adaptações, Reformas Unidades Ensino		3104	234.700,00
3255/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....			
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>234.700,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica efetuado no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica alterada a Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através deste Decreto.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de março de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**LEI Nº 1.821/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 234.700,00(Duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO			
12.361.005.1.037 – Aquisição de Veículos p/Transportes de Alunos		3104	234.700,00
3258/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....			
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>234.700,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial/total das dotações orçamentárias abaixo descritas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO			
12.365.005.1.044 – Construções, Ampl Adaptações, Reformas Unidades Ensino		3104	234.700,00
3255/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....			
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>234.700,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de Março de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022**  
**Processo Administrativo 068/2022**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 50002/2021, tendo como Órgão Gerenciador o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, que tem por objeto: registro de preços para a eventual aquisição de viaturas especiais, para atender ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e demais órgãos participantes, especificado no item 12 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 27/2021. o valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)

Figura como contratado a Empresa: HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 20.306.945/0001-43, com sede à AV. Nadra



Quinta-Feira, 24 de março de 2022

Bufailçal, nº 451, Quadra 145, Lote 09, 2013, 74350-750, na cidade de GOIÂNIA Estado do GO, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

Altônia, 24 de março de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

---